

**Deliberação ad referendum CBH-SM nº 04 de 5 de junho de 2020.**

*“Aprova modificações no anexo I da Deliberação ad referendum CBH-SM 02/2020, para o pleito FEHIDRO 2020 e dá outras providências.”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** a Deliberação ad referendum CBH-SM nº 02, de 14 de fevereiro de 2020, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2020 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** que o Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), concluiu a fase de inscrição de empreendimento dentro do prazo estabelecido no cronograma de atendimento ao anexo I da Deliberação ad referendum CBH-SM 02/2020;

**Considerando** que houve a exceção de protocolo via online (e-mail) devido a pandemia pelo COVID 19, que resultou na edição de uma série de medidas de enfrentamento pelo poder público federal, dos estados e municípios, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO ad referendum nº 220, de 06 de abril de 2020, que altera os prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020;

**Considerando** a Deliberação CRH ad referendum nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

**Delibera ad referendum:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as modificações no anexo I da Deliberação ad referendum CBH-SM 02/2020, para o pleito FEHIDRO 2020, em meio eletrônico;

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 5 de junho de 2020.

Luiz Roberto Barretti  
**Presidente (em exercício)**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**

## **ANEXO I – (Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 04 de 5 de junho de 2020)**

**Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012  
(critérios de análise e hierarquização dos empreendimentos (projetos) no CBH-SM, para o pleito FEHIDRO 2020)**

**I. Conferência documental e análises dos empreendimentos apresentados, com participação das Câmaras Técnicas – CT's (CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA) e Secretaria Executiva:**

**a. conferência documental, em meio eletrônico (e-mail):**

**a.1. De 05/06/2020 (sexta-feira) a 15/06/2020 (segunda-feira):** conferência na documentação apresentada dos empreendimentos inscritos, com participação da Secretaria Executiva – SE e membros das Câmaras Técnicas – CT's do CBH-SM;

**a.2. De 16/06/2020 (terça-feira) a 19/06/2020 (sexta-feira), das 8:00 às 17:00 horas:** data limite para entrega de documentos faltantes (§ 1º do art. 3º), caso necessários;

**b. habilitação dos empreendimentos, em meio eletrônico (e-mail) e, caso necessário, videoconferência:**

**b.1. De 22/06/2020 (segunda-feira) a 26/06/2020 (sexta-feira):** habilitação dos empreendimentos, conforme artigo 1º da Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 02, de 14 de fevereiro de 2020 e Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO;

**b.2. De 29/06/2020 (segunda-feira) a 03/07/2020 (sexta-feira):** período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas, caso necessários;

**b.3. De 06/07/2020 (segunda-feira) a 10/07/2020 (sexta-feira):** reunião com as CT's, para análise dos ajustes apresentados pelo tomador, caso necessários;

**b.4. Dia 13/07/2020 (segunda-feira):** divulgação na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sócios e E-mail) do resultado da habilitação dos empreendimentos inscritos no CBH-SM;

**c. hierarquização e pontuação dos empreendimentos:**

**c.1. De 13/07/2020 (segunda-feira) a 17/07/2020 (sexta-feira):** reunião (videoconferência) com as Câmaras Técnicas, sob a coordenação da CT-PAI e/ou CT-TEAM, para a análise final, pontuação e hierarquização dos empreendimentos;

**c.2. Dia 20/07/2020 (segunda-feira):** o Coordenador da CT-PAI e/ou CT-TEAM, encaminha o ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM contendo a classificação dos empreendimentos (projetos) hierarquizados, em meio eletrônico (e-mail);

**II. Licenças ambientais:**

**a. Até 20/07/2020 (segunda-feira) às 17h:** prazo final para a entrega das licenças e/ou outorgas, caso necessários;

**III. 23/07/2020 (quinta-feira):** Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2020.